

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL YES

Aos 18 (dezoito) dias do mês de agosto de 2011 (dois mil e onze), nas dependências do condomínio Residencial Yes, localizado à Av. Eng. Fuad Rassi, Qd. T, Lote 1/25, Vila Jaraguá, Goiânia, Goiás, reuniram-se os proprietários do Condomínio Residencial Yes, assinaram a lista de presença que será afixada no livro de atas, com o objetivo de deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

1. Resultado de Orçamentos Para Escolha da Terceirizada de Portaria e Limpeza;
2. Resultado de Orçamentos Para Escolha da Empresa Administradora;
3. Assuntos Gerais.

Em segunda convocação às 20h10min, iniciou os trabalhos e o Sr. Odair, síndico, comentou sobre os orçamentos, explicando que embora tenha recebido varias propostas, apenas as três melhores seriam avaliadas pelo conselho para escolha e apresentação aos condôminos em nova assembléia, informou ainda que recebeu do Sr. Charles, conselheiro, proposta para prestação de serviços de portaria e limpeza, mas que precisaria da aprovação em assembléia para considerar a mesma. Assim, foi sugerido pela assembléia e aceito pelo Sr. Charles que caso a empresa dele fosse a vencedora o mesmo renunciaria ao cargo de conselheiro, porém, a mesma não foi classificada entre as de melhores preços. Ficou deliberado que ao invés de administradora, seria contratada empresa apenas para assuntos contábeis e geração de boletos ficando pré estabelecido para este serviço a Empresa Paula e Coelho. Sr. Odair, apresentou a condômina Eliane, que participou e contribuiu muito na vistoria realizada no dia 17 de agosto de 2011, sugerindo a inclusão da mesma na comissão de vistoria o que foi aprovado por todos. Foi informado que a documentação para o habite-se, já foi entregue à prefeitura e que agora só depende da mesma para que o habite-se seja liberado. Houve indagação sobre a legalidade da cobrança do INCC. Foi informado que o índice mencionado é parte integrante do contrato de compra e venda, portanto, a cobrança é legal. Foi aprovado rateio de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por apartamento, com vencimento em 05 (cinco) de setembro de 2011 (dois mil e onze) para fazer jus aos pagamentos das primeiras despesas do condomínio. Ficou agendada para o dia 30 de agosto de 2011, nova assembléia para aprovação do regimento interno e convenção. Nada mais havendo a tratar, a assembléia foi dada por encerrada pelo Sr. Odair que presidiu a assembléia e convidou a mim, Enio Cesar Gonçalves de Almeida para secretariá-lo, após, elaborei a presente ata, que vai por mim e pelo Presidente assinada.

Presidente
Odair José Alves

Secretário
Enio Cesar G. de Almeida

2º TABELIONATO DE PROTESTO E REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS DE GOIÂNIA-GOÍAS
Bal. Marconi de Faria Castro
Rua 6, nº 225, Centro, Telefone (62) 3212-1500, Fax (62) 3220-3887, Goiânia, Goiás - www.2prtld.com.br

Protocolizado e registrado em TÍTULOS E DOCUMENTOS
sob microfilme nº 1059191. Selo de autenticidade:
03010493556. Dou fé.

Goiânia, 20 de outubro de 2011.

Emolumentos:	16,72	Despesas:	0,00
Taxa Judiciária:	9,18	Total:	45,90

☐ Marcel de Faria Castro - Oficial
☐ Hugo Alexandre C.B. de Castro - Oficial Substituto
☐ Mary Anne K. Colares Dady - Escrevente

☐ Cristiano C. S. de Castro Filho - Oficial Substituto
☐ Valter Borges Mendes - Escrevente

☐ Ivan de Faria Castro - Oficial Substituto
☐ Patrícia Cristina Silva Santos - Escrevente

